



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 856, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

**DESIGNA LAURA REGINA
VIJALVA RODRIGUES COMO
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 1.939/2025, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Laura Regina Vijalva Rodrigues**, agente administrativa, matrícula nº 56104-5, para atuar como Fiscal de contrato do Processo nº 5010/2024, Processo Base 5086/2024, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/21, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (*Art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021*).

§1º: O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

§ 3º. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

§4º. Na hipótese da contratação de terceiros prevista no *caput* (art. 117) deste artigo, deverão ser observadas as regras constantes nos incisos I, II da presente Lei.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de março de 2025.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACEF-4FE5-7A0F-A4C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 22/03/2025 09:33:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 24/03/2025 08:10:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/ACEF-4FE5-7A0F-A4C5>